



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

DATA: 25/04/2024

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Hamburguense.

AUTORA: Vereadora Andiar Zanella

RELATÓRIO

A vereadora Andiar Zanella apresentou à Câmara Municipal, em 25 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 18/2024, que Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Hamburguense. O projeto foi lido no expediente de 29 de abril de 2024, conforme Ata nº 24/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 18/2024.

Vereador Vladi Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha, por unanimidade, o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2024.

Vereador Fernando Lourenço
Presidente

Vereador Gustavo Finck
Secretário